CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DECLARA O BAR DA PRACINHA, PATRIMÔNIO CULTURAL E SOCIAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO BAIRRO DO ALTO DA BOA VISTA.

Autor(es): VEREADOR MARCIO RIBEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado Patrimônio Cultural e Social Imaterial do Município do Rio de Janeiro o Bar da Pracinha, localizado na Praça Afonso Viseu, s/n, Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro – RJ, fundado em 1943.

Parágrafo único. O órgão municipal de proteção do patrimônio cultural adotará os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 2° O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas que visem à valorização, preservação e divulgação do Bar da Pracinha, reconhecendo sua importância histórica, cultural, social e gastronômica para o município.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 14 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Fundado em 1943, o Bar da Pracinha, tornou-se um verdadeiro patrimônio cultural, social e gastronômico do Rio de Janeiro. Situado em um dos locais mais privilegiados da cidade, na Praça Afonso Viseu, no Alto da Boa Vista, ao lado da Floresta da Tijuca, o Bar da Pracinha representa há mais de oito décadas um ponto de encontro da memória afetiva carioca.

Com clima de montanha e ambiente único, o espaço é referência tanto no inverno — quando lareiras, aquecedores e até ponchos aquecem os clientes — quanto no verão, quando o clima ameno do Alto da Boa Vista contrasta com as altas temperaturas do restante da cidade, tornando-se o refúgio ideal para o tradicional chopp pós-praia.

Na gastronomia, o Bar da Pracinha preserva a tradição da cozinha brasileira e carioca, tendo como destaques o filé mignon, a feijoada servida aos finais de semana e feriados, o fondue no inverno e até opções exóticas como a carne de avestruz. A casa também oferece café da manhã nos finais de semana, consolidando-se como um espaço de convívio comunitário, lazer e cultura.

Mais que um restaurante, o Bar da Pracinha é um símbolo de identidade cultural do bairro do Alto da Boa Vista,

Assinado digitalmente por VEREADOR MARCIO RIBEIRO.
Código de validação: 632d01af-d2eb-43ed-bdf5-e5b297802bfc
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

reunindo gerações de famílias, moradores e visitantes, e fortalecendo a história e a memória coletiva da cidade. Seu reconhecimento oficial como Patrimônio Cultural e Social Imaterial é uma justa homenagem a um espaço que há mais de 80 anos contribui para a vida social, cultural e gastronômica do Rio de Janeiro.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição, que valoriza e preserva parte fundamental da identidade cultural carioca.

Assinado digitalmente por VEREADOR MARCIO RIBEIRO.
Código de validação: 632d01af-d2eb-43ed-bdf5-e5b297802bfc
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal